



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 112, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 64, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus Feliz* do IFRS:

COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS;

Segmento Docente:

Titulares:

- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528.

Segmento Técnico-Administrativo:

Titulares:

- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915;
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804.

Segmento Discentes:

Titulares:

- Letícia Dresch, Matrícula nº 2020305309;
- Arthur Rauber Griebler, Matrícula nº 2020304141.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.